

**PORTARIA Nº 31.771/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º – **DESIGNAR** o Sr. PEDRO HENRIQUE NICHELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pelo Fundo Municipal de Saúde.

2º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 07 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**